



Várzea Grande/MT, 25 de novembro de 2022.

À

MATOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ sob nº 31.939.124/0001-60

Rua Benedito Xavier de Campos, Nº 08 – Bairro Jd. Paula II - CEP: 78.135-192

Cidade: Várzea Grande - MT

E-mail: matos.eng2018@gmail.com

ASSUNTO: Convocação com fins de Diligência de nova proposta de preços.

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 25/2022, cujo objeto é a Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Adequação da **ESCOLA ESTADUAL “HEROCLITO LÊONCIO MONTEIRO”**, localizada na Rua Costa Rica, Quadra 12, s/nº, Bairro Cristo Rei (Loteamento Santa Fé), CEP 78.118-502 no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 4.600,00m², contemplando os serviços de demolição e retiradas, infraestrutura e superestrutura, forro, fechamentos em alvenaria, esquadrias, pisos internos, externos e calçamentos, revestimentos internos e externos, pintura interna e externa, instalações hidráulicas e sanitárias e instalações elétricas, instalações de gás, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, bancadas e granitos, serviços diversos e limpeza de obra incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Prezado Licitante,

Pela análise dos documentos apresentados foi possível identificar que os mesmos estão ilegíveis em diversos pontos e peças, por este motivo, esta CPL entende que é possível a convocação desta empresa para sanar a omissão dos dados apresentados visto que se trata de falha sanável que não altera o teor da proposta, mas infringe as regras do edital, tal correção está prevista em edital e é amparado pela legislação atual sobre a matéria, bem como é o entendimento de inúmeros julgamentos (inclusive de processos deste município) do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e do Ministério Público de contas, Julgamento Singular nº

**PROC. ADM. Nº. 825129/2022****TOMADA DE PREÇOS Nº. 25/2022**

207/JJM/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, SIMP nº 000742-005/2019 – Notícia de Fato – MPMT, Acórdão 898/2019 – Plenário do Tribunal de Contas da União), onde em todas as decisões estes **não autorizam a inabilitação ou a desclassificação de propostas vantajosas a administração sem antes promover diligência**, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução processual, fundamentada no art. 43 § 3º da Lei n.º 8.666/93:

Desta forma, tendo em vista o princípio do interesse público e tendo por fundamento os termos do instrumento convocatório, os princípios gerais que regem as licitações públicas, as orientações do controle externo, a jurisprudência pátria e a melhor doutrina, e também visando a economicidade para a Administração, a CPL unanimemente decide **CONCEDER** a empresa, **o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de 28/11/2022 encerrando às 17:00hs do dia 29/11/2022**, para que esta empresa apresente:

1) Nova proposta de preços, devidamente impressa e assinada, conforme item 11.18 do Edital e legislação vigente, escoimada dos erros destacados.

Importante esclarecer que a adoção desse procedimento não poderá resultar na majoração do valor global da sua oferta para cada lote, a qual foi reconhecida como aceitável/exequível no certame licitatório e, **dentre as apresentadas, representou a mais vantajosa.**

Destacamos que deverá ser observado todos os apontamentos feitos, e proceder a correção dos mesmos de uma única vez, e, caso na apresentação de nova planilha, está permanecer com erros será considerada a Desclassificação da empresa **sem a concessão de novo prazo, visando celeridade e, eficiência no processo licitatório**. Cumpre salientar que não pode haver substituição dos preços unitários originais e as informações posteriores não podem corresponder a dados inéditos no certame, conforme determinação do edital.

Caso a empresa não possua interesse de correção dos erros apresentados, solicitamos que seja manifestado via ofício, destacamos ainda, que o NÃO atendimento a esta convocação, será de inteira responsabilidade da interessada inclusive dos ônus decorrente da perda de negócio, e ainda ficará sujeito a eventuais sanções nos termos do **edital e art. 5º, inciso IV da Lei nº. 12.846, de 2013.**

Na oportunidade, solicitamos que as informações sejam prestadas o mais breve possível, através de protocolo geral da Sec. Municipal de administração, qualquer dúvida peça para entrar em contato pelo telefone (65) - 3688-8020/ (65) 98468-9845 ou pelo e-mail licitacaovg@hotmail.com.



PROC. ADM. Nº. 825129/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº. 25/2022

Certa de pronto atendimento, elevamos os mais sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CPL

CARLINO BENEDITO CUSTÓDIO ARAÚJO

MEMBRO DA CPL

PAULINE FONSECA MAXIMINO

MEMBRO CPL

**ANEXOS**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.



1. A Empresa MATOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – A licitante apresentou vários itens da Planilha Orçamentária com as descrições alteradas sendo elas nas colunas código, descrição, quantitativo ao da Administração, sendo demonstrado nas imagens abaixo, desta forma deixou de atender os dispostos nos itens 12.3.3, senão vejamos:

12.3.3. Planilha orçamentária sintética apresentando, obrigatoriamente, preenchida, impresso e assinada cujos itens, discriminações, unidades de medição e quantidades, não poderão ser alterados pela licitante, (conforme modelo constante do Anexo I-B). O participante deverá propor um único preço unitário para cada tipo de tarefa ou serviço, observando ainda:

12.3.3. Planilha orçamentária sintética									
12.3.3. Planilha orçamentária sintética									
12.3.3. Planilha orçamentária sintética									
12.3.3. Planilha orçamentária sintética									
12.3.3. Planilha orçamentária sintética									

Figura 1 ADMINISTRAÇÃO

12.3.3. Planilha orçamentária sintética									
12.3.3. Planilha orçamentária sintética									
12.3.3. Planilha orçamentária sintética									
12.3.3. Planilha orçamentária sintética									
12.3.3. Planilha orçamentária sintética									

Figura 2 LICITANTE

12.3.3. Planilha orçamentária sintética									
12.3.3. Planilha orçamentária sintética									
12.3.3. Planilha orçamentária sintética									
12.3.3. Planilha orçamentária sintética									
12.3.3. Planilha orçamentária sintética									

Figura 3 ADMINISTRAÇÃO

12.3.3. Planilha orçamentária sintética									
12.3.3. Planilha orçamentária sintética									
12.3.3. Planilha orçamentária sintética									
12.3.3. Planilha orçamentária sintética									
12.3.3. Planilha orçamentária sintética									

Figura 4 LICITANTE

12.3.3. Planilha orçamentária sintética									
12.3.3. Planilha orçamentária sintética									
12.3.3. Planilha orçamentária sintética									
12.3.3. Planilha orçamentária sintética									
12.3.3. Planilha orçamentária sintética									

Figura 5 ADMINISTRAÇÃO

www.varzeagrande.mt.gov.br

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - AV. CASTELO BRANCO, 2500 - CENTRO SUL
VÁRZEA GRANDE - MT, 78125-900 - 0800 647 41 42 - (65) 3688-8000

TOMADA DE PREÇOS Nº. 25/2022

Setor de Licitação
P.M.V.G.
Fls. 1898
Ass: [Assinatura]

Figura 6 LICITANTE

Figura 7 ADMINISTRAÇÃO

Figura 8 LICITANTE

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - AV. CASTELO BRANCO, 2500 - CENTRO SUL
VÁRZEA GRANDE - MT, 78125-900 - 0800 647 41 42 - (65) 3688-8000



- 12.8. Ensejará a desclassificação do licitante, a não apresentação de quaisquer documentos previstos para integrar o Envelope n.º 02 – PROPOSTA DE PREÇOS, ou seja:
- Termo de Proposta de Preços;
 - Resumo;
 - Planilha de Preços;
 - Planilha de Composição de Preços Unitários e Composição Auxiliares;
 - Cronograma Físico-Financeiro;
 - Detalhamento da Bonificação de Despesas Indiretas (BDI);
 - Encargos Sociais, e
 - Mídia Digital.

Linha		Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Planilha Orçamentária Resumida					
1.0	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA				99.214,88
1.1	INSTALAÇÕES DE CAMPEIRO E SERVIÇOS PRELIMINARES				17.884,77
1.2	DEMOIÇÕES E REFORMAS				43.824,26
1.3	INFRAESTRUTURA				4.017,43
1.4	SUPERFESTRUTURA				2.145,79
1.5	FERRÃO				77.886,95
1.6	FECHAMENTO EM ALVENARIA				22.997,87
1.7	ESQUADRIAS				88.818,81
1.8	PORTAS INTERIORES, EXTERIORES E CALÇAMENTOS				334.432,56
1.9	REVESTIMENTOS INTERIORES E EXTERIORES				13.558,28
1.10	PARTELA INTERNA E EXTERNA				156.438,82
1.11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS				125.883,82
1.12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				88.879,34
1.13	INSTALAÇÕES ESPECIAIS				66.771,31
1.14	SISTEMA DE PROTEÇÃO				88.197,44
1.15	BANCADAS E GRANITE				88.886,26
1.16	SERVIÇOS DIVERSOS				88.883,78
1.17	LIMPEZA DE OBRA				7.876,43
Total					1.886.839,38
BDI (10%)					188.683,94
Total com BDI					2.075.523,32

Linha		Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Planilha Orçamentária Resumida					
1.0	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA				99.214,88
1.1	INSTALAÇÕES DE CAMPEIRO E SERVIÇOS PRELIMINARES				17.884,77
1.2	DEMOIÇÕES E REFORMAS				43.824,26
1.3	INFRAESTRUTURA				4.017,43
1.4	SUPERFESTRUTURA				2.145,79
1.5	FERRÃO				77.886,95
1.6	FECHAMENTO EM ALVENARIA				22.997,87
1.7	ESQUADRIAS				88.818,81
1.8	PORTAS INTERIORES, EXTERIORES E CALÇAMENTOS				334.432,56
1.9	REVESTIMENTOS INTERIORES E EXTERIORES				13.558,28
1.10	PARTELA INTERNA E EXTERNA				156.438,82
1.11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS				125.883,82
1.12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				88.879,34
1.13	INSTALAÇÕES ESPECIAIS				66.771,31
1.14	SISTEMA DE PROTEÇÃO				88.197,44
1.15	BANCADAS E GRANITE				88.886,26
1.16	SERVIÇOS DIVERSOS				88.883,78
1.17	LIMPEZA DE OBRA				7.876,43
Total					1.886.839,38
BDI (10%)					188.683,94
Total com BDI					2.075.523,32